



Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Relações do Trabalho

OFÍCIO SEI Nº 47457/2024/MTE

Brasília, 01 de julho de 2024.

ÀS CENTRAIS SINDICAIS, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES SINDICAIS

Assunto: Atualização sindical

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19964.210240/2024-36.

Senhoras e Senhores,

1. Informamos que foi publicada nesta segunda-feira, 01/07/2024, no Diário Oficial da União, Seção 3, página 165, relação com 1.353 entidades sindicais (985 de trabalhadores e 368 de empregadores) com mandato da diretoria vencido há mais de oito anos no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES). Nos termos do art. 38, Parágrafo 1º, da Portaria MTE nº 3.472/23, as entidades constantes no Edital de Notificação terão 180 dias de prazo (até 28/12/2024) para atualizar os dados, sob pena ter o registro sindical cancelado.
2. A atualização refere-se à informações do último processo eleitoral, os dirigentes eleitos número de chapas concorrentes, número de votantes, número de aptos a votar, resultado eleitoral, início e término de mandato, tipo de diretoria, total de sindicalizados etc. As entidades com mandato vencido devem usar a opção "Atualização de Dados Perenes – SD" no CNES para prestar as informações exigidas pela Portaria MTE nº 3.472/23 (vide art. 42, II).
3. A Secretaria de Relações do Trabalho / MTE chama a atenção para outro prazo de atualização dos dados cadastrais de entidades sindicais que possuem registro sindical concedido antes de 18/4/2005 e que não migraram para o CNES através da opção "Solicitação de Recadastramento – Atualização Sindical – SR". O prazo se encerra em 30/9/24 (ver art. 35 da Portaria MTE 3.472/23). Também neste caso, os sindicatos que não procederem a atualização via SR terão o registro sindical cancelado.
4. O CNES é instrumento vital para cumprimento do comando constitucional que rege a estrutura sindical brasileira, que é a unicidade sindical. É o coração de todos os procedimentos de registro sindical, fonte fundamental de dados e informações sobre relações do trabalho, organização sindical e sindicalização, de trabalhadores e empregadores. Daí a importância de mantê-lo atualizado e em boas condições de operação e acesso público.
5. O MTE fará todos os esforços para comunicar ao conjunto das entidades sindicais sobre os prazos das duas campanhas de atualização através de materiais específicos de propaganda, a página do MTE na Internet, notificações aos sindicatos, às federações, confederações e centrais sindicais, mensagens via e-mail e WhatsApp, as mídias em geral (TV, rádio, jornais, Internet) para informar amplamente sobre o processo de atualização dos dados das entidades sindicais.
6. Contamos com o apoio de todos, das federações, confederações e centrais sindicais na propagação das campanhas e na mobilização dos seus filiados visto que, em muitos casos, a desatualização

do CNES estende-se aos dados de localização das entidades, e-mails, telefones e endereços. Recomendamos fortemente que as entidades de trabalhadores e empregadores consultem a Portaria nº 3.472, de 4 de outubro de 2023 pois, ademais de ser o normativo vigente para o registro sindical, ela constitui-se num roteiro, num manual para se cumprir, com êxito, as exigências da atualização sindical.

7. Recebam nossas cordiais saudações.

Anexos:

I - Para acessar o Edital de Notificação no DOU: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-de-notificacao-568921358>

II - Para acessar a Portaria MTE nº 3.472/23: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/legislacao/portarias-1/portarias-vigentes-3/PDFPortariaMTEn3.472de4deoutubrode2023compiladaem14.03.2024.pdf>

III - Para acessar o Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES): <https://cnes.trabalho.gov.br/app/>

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

MARCOS PERIOTO

Secretário de Relações do Trabalho / MTE

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 4º andar, sala 449 - Bairro Zona Cívico-Administrativo

CEP 70056-900 - Brasília/DF

(61) 2031-6651 - e-mail gabinete.srt@economia.gov.br - gov.br/trabalho-e-emprego

Processo nº 19964.210240/2024-36.

SEI nº 2733512